



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 124/2013  
De 03 de setembro de 2013

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 103/2013”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

RESOLVE:

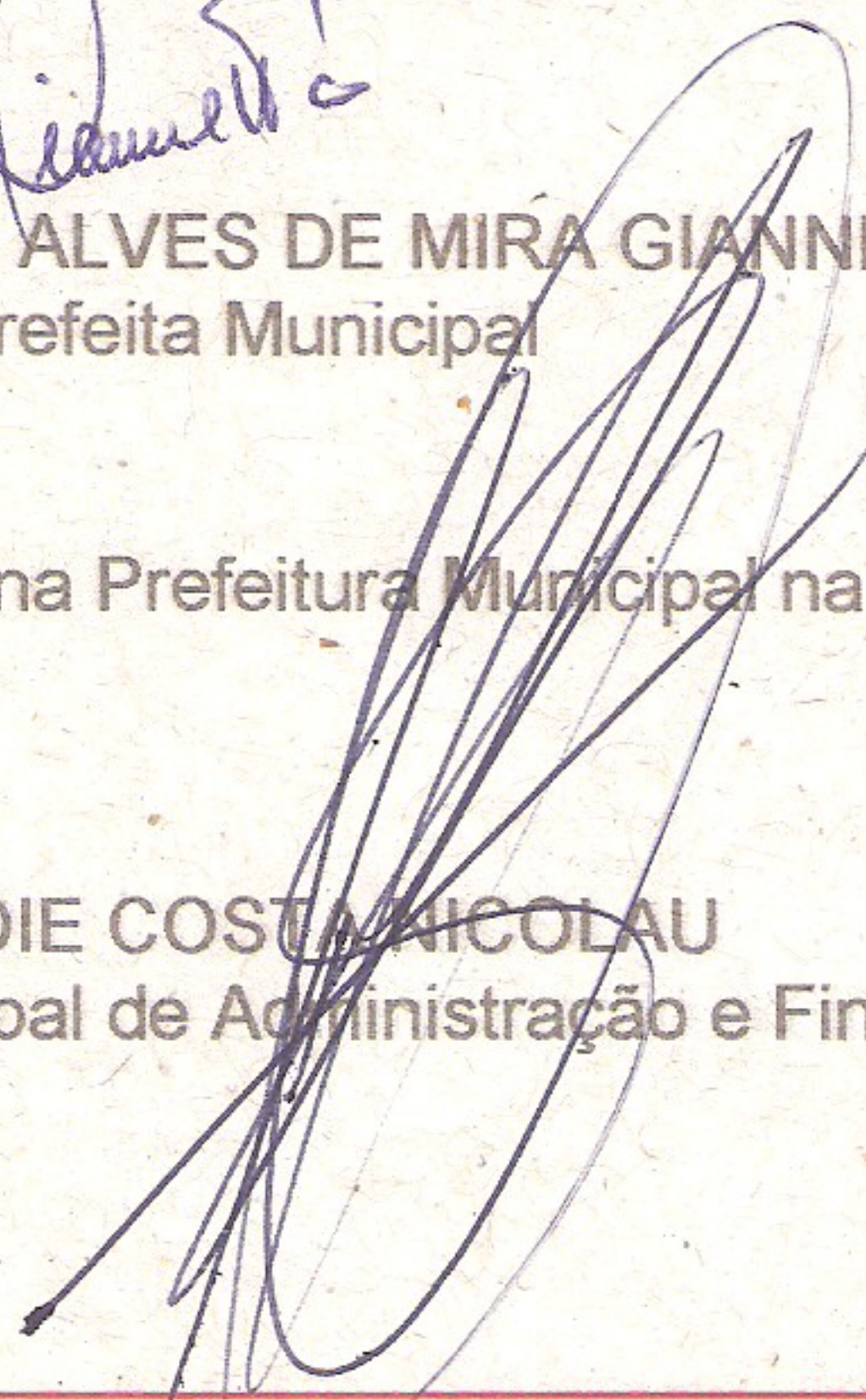
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 103/2013, de 14 de fevereiro de 2013, que nomeia a Sra. MICHELINA FRANCISCA MARESCIALLO AMORIELI, portadora do RG nº 29.983.032-9 - SSP/SP e do CPF-292.398.848-58, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de setembro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças